



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Gestão Educacional
Coordenadoria de Expediente da SEDUC
Av. Cerro Azul, Nº 544 A, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-000, Telefone: (44) 3127-2862 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1120/2025/ CEXPSEDUC - SEDUC

À Câmara Municipal de Maringá
Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1474/2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00121833/2025.36.

Em atenção ao referido requerimento, no qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, ***"devido à reclamação de uma mãe, que relata a falta de proteção adequada no piso da sala de aula onde seu filho estuda no Centro Municipal de Educação Infantil Nilza de Oliveira Pipino, no Conjunto Residencial Ney Braga, se há possibilidade de determinar a instalação de proteção adequada no piso das salas de aula, garantindo maior segurança às crianças, bem como a avaliação e implementação de medidas para melhorar o isolamento térmico dos ambientes, proporcionando maior conforto durante o inverno. Vale ressaltar que a referida mãe expressou preocupação com o desconforto causado pelo frio neste inverno. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos"***:

Informamos que os pisos nos Centros Municipais de Educação Infantil de Maringá são definidos de acordo com cada fase de desenvolvimento da criança, sendo utilizado piso do tipo Paviflex nas salas de aula do Infantil 0 ao Infantil 3 e piso frio nas salas destinadas às turmas de Infantil 4 e 5.

Quanto ao conforto térmico, destacamos que nas salas que atendem alunos de 0 e 1 ano são utilizados tatames, de modo a proporcionar melhor isolamento e conforto para os bebês que ainda não caminham.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cuenca Moya, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 09/09/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, Secretário (a) de Educação**, em 09/09/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6870186** e o código CRC **740D678A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00121833/2025.36

SEI nº 6870186



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4673/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1474/2025 (0402871/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, que solicita a instalação de proteção adequada no piso das salas de aula, bem como a avaliação e implementação de medidas para melhorar o isolamento térmico dos ambientes no Centro Municipal de Educação Infantil Nilza de Oliveira Pipino, localizado no Conjunto Residencial Ney Braga, considerando relatos de uma mãe de aluno sobre a ausência de proteção adequada no piso; encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 1120/2025 (SEI nº [6882839](#)), expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6882946** e o código CRC **E86A7D92**.